AVISO

Contratação de escola 2021-2022

1 - O Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo (AETCF) informa que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do GR 550 – Informática, nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, e com as alterações constantes do D.L. nº 9/2016, de 7 de março e D.L. nº 28/2017, de 15 de março.

2 –

Horário	Horas	Local de trabalho	Modalidade	Duração
16	12	AETCF	Contrato a termo resolutivo incerto	temporário

3 - Prazo para apresentação de candidatura: Três dias úteis contados a partir da data de validação pela DGESTE;

4 - Realização do concurso: Aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar **www.dgrhe.min-edu.pt**, separador SIGRHE;

5 - Requisito prévio de admissão: os requisitos definidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente;

6 – Critérios de seleção:

- Graduação profissional nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho na redação em vigor (ponderação de 100%)

ou

- Classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artº 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

7.1 – Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos será feita de acordo com as seguintes prioridades:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
b) Candidatos com mais tempo de serviço após a profissionalização;
c) Candidatos com mais tempo de serviço antes da profissionalização;
d) Candidatos com mais idade;
e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

7 – Júri do procedimento concursal:

- Presidente: Maria Fernanda Gomes
- 1º Vogal efetivo: Ana Paula Aresta
- 2º Vogal efetivo: Maria da Conceição Café
- 1º Vogal suplente: Maria Manuela Matos
- 2º Vogal suplente: Agostinho Silva

Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente do Júri será substituída pela 1ª Vogal efetiva.

8 - Terminado o processo de seleção, a publicitação da lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento **www.aetcf.pt** e em local de estilo na Escola Básica de Tondela.

9 – O AETCF procederá à identificação do Candidato selecionado na aplicação SIGRHE da DGAE.

10 - O candidato selecionado deverá proceder à aceitação na DGAE e apresentação na Sede do Agrupamento nos moldes da legislação em vigor.

11 – Outras situações que possam ocorrer durante o processo de seleção de candidatos serão alvo de ponderação e decisão por parte do júri, ficando as mesmas registadas em ata.

Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, 29 de setembro de 2021

A Diretora